



PORTARIA Nº 1270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar sobrestadas, por absoluta necessidade de serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares de 07 a 21/12/2015, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas ao servidor Felipe Dehon do Prado – matrícula 31660, lotado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.773/2014,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 543, de 20 de maio de 2015, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

...

a) Departamento de Habitação

Titular: Alexandre Ferri

Suplente: ...

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté NOTIFICA o Senhor **REGIS GAMBASSI, CPF 636.584.378-04**, ou quem de direito, referente ao processo administrativo 42.447/2015, que através do Auto Administrativo de Apreensão nº 103097, autuou o veículo **I / CHEVROLET LUMINA APV** de **PLACAS FCL 0440**, na Av. José Ortiz Patto, oposto ao nº 1765, Bairro Residencial Sitio Santo Antonio, por motivo de abandono em via pública, que deverá no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data dessa publicação, comparecer à Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

No preciso termo do disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 549. É vedado lavar, reparar, pintar e **abandonar** veículos em logradouros públicos, sob pena de **multa**, apreensão e pagamento das despesas com a remoção do veículo.

§ 1º Considera-se abandonado para os efeitos deste artigo o veículo que:

I – se encontrar estacionado em logradouro público por prazo superior a 5 dias; e

II – estiver em visível mau estado de conservação ou sem placas de identificação.

§ 2º O tempo de abandono será contado a partir de denúncia feita por qualquer cidadão ou de constatação feita de ofício pelo Poder Público.”

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 562 da Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 24 de novembro de 2015.

Eng.^a Dolores Moreno Pino
Secretária de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/12/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RACHEL MEIRE PEREIRA SALGADO	159.487.978-80	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecerem no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 14 e 15 de dezembro de 2015, das 08h30 às 17h30. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

- b) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- c) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
PRISCILA GRASIELE CANTUARIO FURTADO	340.582.078-25
VANIA REGINA SANTOS	122.003.668-41
MICHELE CRISTINA CORREIA DOS SANTOS DE SOUZA	335.776.538-17



JULIANA APARECIDA MENDROT	269.152.068-41
ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA	277.526.528-65
JANDER SILVANO DOS SANTOS	359.109.268-10
THALLIS FERREIRA BORGES	120.725.566-19
RAFAEL DA SILVA CAMPOS	397.105.948-18
BRUNO GIL OLIVEIRA	379.393.688-00
BRUNO INDIANI CAMAZ	322.859.198-08
LUIS CARLOS DA SILVA	683.864.436-34
ROBERTO ANTONIO LADEIRA MIRANDA JUNIOR	209.925.438-94
ANDREZA MENEZES NUNES	408.485.838-25
SAMANTHA DE ALMEIDA ALVES	340.581.248-81
DANIELLE TATIANE CARVALHO LORENA GAMBOGI	379.615.698-39

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico em Necropsia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/12/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MEIRIANE SOARES DA SILVA	347.141.318-93	02